



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 062/2024

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato de Empresa Especializada para assessoramento técnico e suporte da plataforma de conteúdo website (sítio de internet)

ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a edição da Resolução nº 229/2024 que dispõe sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento Equipe de Planejamento e fiscais para contratação de empresa especializa, para assessoramento técnico e suporte da plataforma de conteúdo website – (sítio de internet).

Equipe Planejamento	Cargo	Depto. de Atuação
Eduardo da Silva Botelho	Técnico de Informática	T.I.
Misael Franco Rodrigues Batista	Analista de Compras e Licitações	Compras e Licitações
Leonardo G. F. Costa ( <i>suplente</i> )	Advogado	Jurídico

Fiscais	Cargo	Depto. de Atuação
Jorge A.de Campos Lacerda Ortiz	Diretor de Tecnologia e Audiovisual	T.I.
Marcia Miguel Figueira	Analista de Compras e Licitações	Compras e Licitações
Edson Teixeira Tavares ( <i>suplente</i> )	Analista Legislativo	Secretaria Geral

Art. 2º A Equipe de Planejamento da locação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da locação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, e poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da contratação até sua conclusão, entendido como sendo a homologação ou ratificação para contratação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 022/2024

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2024

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral